



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 141, - DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

Publicado no Jornal MAPE
Edição n.º 533
Fls. 07 Zkcs.
FUNCIONÁRIO

"Cancela restos a pagar do exercício de 1985".

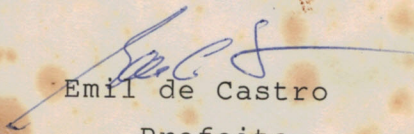
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam canceladas as despesas relacionadas em "Restos a Pagar" referentes ao exercício de 1985, na importância de Cr\$2,18 (Dois cruzeiros e dezoito centavos), cabendo à Contabilidade Municipal providenciar a competente baixa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 28 de dezembro de 1990.


Emil de Castro
Prefeito.

/mtb.